

PORTARIA N.º 157 - DG/CAM/IFAM – 2016, 25.10.2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 5/2016 - CGP/MANA de 25.10.2016,

RESOLVE:

I. APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS dos SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Avançado Manacapuru, referente ao exercício de 2017, conforme planilha em anexo.

II. DETERMINAR que as alterações que venham ocorrer na Escala de Férias dos Servidores, por necessidade de serviço ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, deverão ser comunicadas à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, pela Chefia em que o servidor estiver lotado, com 30 (trinta) dias de antecedência.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para que sejam tomadas devidas providências.




Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014